

Avisos (0) Impugnações (0) **Esclarecimentos (1)**

15/09/2026 11:35



1. NATUREZA DO FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS: O item 16.2 do TR classifica as antenas e kits veiculares na Natureza de Despesa 4.4.90.52 (Equipamentos e Material Permanente), o que indica aquisição definitiva. Contudo, o despacho de autorização (08/09/2026) descreve o objeto como "fornecimento de equipamentos (comodato)". Pergunta: os itens 1 e 2 serão ADQUIRIDOS pelo TRT24 (transferência de propriedade, com emissão de NF-e de venda) ou fornecidos em COMODATO?

2. PREÇOS UNITÁRIOS DA TABELA 2: O item 17.3 afirma que os preços unitários são "referenciais", mas a autorização menciona "observados os valores unitários e totais". Pergunta: será desclassificada proposta cujo preço global esteja abaixo de R\$ 56.984,68, mas com algum preço unitário acima do valor da Tabela 2?

3. COMPROVAÇÃO DO CANAL DE FORNECIMENTO (6.6.2): a) Em que momento o documento deve ser apresentado: anexado junto a proposta inicial ou somente após convocação do primeiro colocado? b) Para o registro no diretório oficial de revendedores da Starlink, será aceita captura de tela/link da página oficial, acompanhada de documento que demonstre a vinculação do nome fantasia ao CNPJ?

4. TITULARIDADE DAS ASSINATURAS (item 3): As 4 assinaturas do Plano de Dados deverão ser ativadas em conta Starlink de titularidade do TRT24 ou da contratada?

5. LOCAL DE ENTREGA: Qual o endereço de entrega dos equipamentos (sede em Campo Grande/MS ou outra unidade)?



Resposta 1: Os itens 1 e 2 serão adquiridos definitivamente pelo TRT24, com transferência de propriedade e emissão do correspondente documento fiscal de venda. O despacho de 8/9/2026 constitui tão somente a autorização formal do órgão para esta Dispensa Eletrônica.

Resposta 2: O julgamento será pelo menor preço global do lote. Todavia, os preços máximos unitários deverão ser observados, conforme o TR item 17.2 "(...) observando-se os valores referenciais a seguir, sob pena de desclassificação da proposta global superior ao limite fixado" e também observado o item 17.3 "Os preços unitários são referenciais para composição da estimativa. A proposta deverá detalhar Antena Starlink Mini Móvel, Kit Veicular Mini para Antena Starlink Mini Móvel e Plano de Dados Individual e Suporte Técnico 24/7 - 50GB, que compõem lote único, sem ultrapassar o preço máximo global". Dessa maneira, o correto entendimento é que deverão ser observados o preço máximo global e o preço máximo de cada item que compõe o lote.

Resposta 3: a) A comprovação será exigida do fornecedor provisoriamente classificado em primeiro lugar, na fase de aceitação da proposta, após convocação. Não é documento obrigatório para o cadastramento da proposta inicial. b) Sim. Será aceita captura de tela acompanhada do link do diretório oficial da Starlink e de documento idôneo que vincule inequivocamente o nome fantasia ao CNPJ da licitante, desde que o registro esteja vigente e seja verificável pela Administração.

Resposta 4: Não se exige conta Starlink de titularidade do TRT24. A ativação, a relação comercial com a plataforma, a gestão e o suporte das assinaturas permanecerão sob responsabilidade da contratada, que deverá disponibilizar ao Tribunal os acessos e as informações necessários ao uso e à fiscalização.

Resposta 5: Os equipamentos deverão ser entregues no edifício-sede do TRT24, aos cuidados da SETIC, na Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 208, Jardim Veraneio, Campo Grande/MS, CEP 79031-908. As orientações operacionais de recebimento constarão da ordem de fornecimento.